



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/11/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 630 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 616/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0708/2022/GAB/PREF, de 21 de dezembro de 2.022, expedido pelo secretário Chefe de Gabinete, solicitando a retificação da portaria 616/2022 de 14 de dezembro de 2022 que autoriza a fruição da servidora, para corrigir a data.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 616/2022, a qual autoriza a fruição de férias da servidora pública municipal **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

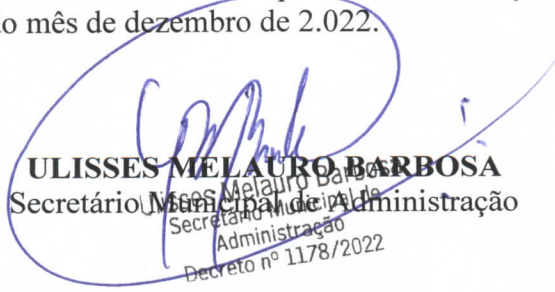
Onde se lê: **I** – Pelo período de 1º a 15 de janeiro de 2.023

Leia-se: **I** – Pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022